

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de links de internet, soluções de telefonia fixa e móvel, e serviços de datacenter, para atender à Prefeitura Municipal de Redenção/PA.

O objetivo principal é realizar uma análise detalhada das necessidades e identificar no mercado a melhor solução para atendê-las, seguindo rigorosamente as normas em vigor e os princípios que norteiam a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Redenção/PA, possui diversas Secretarias, o que exige uma infraestrutura de conectividade que não apenas suporte, mas também assegure alta disponibilidade, confiabilidade e redundância. Cada unidade necessita de uma conexão de internet estável para viabilizar a comunicação eficiente entre elas e para suportar o uso de plataformas de sistemas de gestão administrativa e acesso a ferramentas de recursos digitais.

Dessa forma, a robustez da conexão à **internet**, é essencial para garantir a continuidade e uniformidade das atividades administrativas em todas as unidades, evitando interrupções que possam comprometer a qualidade dos serviços e da gestão institucional.

A escolha de um novo prestador de serviços deve priorizar parâmetros de **qualidade da ANATEL**, fortalecendo a infraestrutura de internet da Prefeitura Municipal para o suporte contínuo das atividades realizadas em suas diversas secretarias que compõem a estrutura da Administração.

Uma interrupção no serviço de internet impactaria diretamente no Gabinete do Prefeito, secretarias como Secretaria de Mun. de Governo e Gestão, Sec. Mun. de Administração, Sec. Mun. de Finanças, Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico, Sec. Mun. de Segurança Pública, Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura, Sec. Mun. de Agricultura e Aquicultura, Sec. Mun. de Fazenda, Sec. Mun. de Esporte e Juventude, Sec. Mun. de Cultura e Lazer, Sec. Mun. de Turismo, Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município todas dependem de sistemas integrados para atender à população e gerir recursos. Além disso, processos internos seriam prejudicados, afetando a eficiência administrativa e o planejamento de ações. O funcionamento de sistemas críticos, como emissão de notas fiscais, portais de transparência, Pregões eletrônicos, Consulta de documentos oficiais, Pesquisa e Planejamento institucionais, Divulgação de informações institucionais, Sistemas administrativos online, Cadastros



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Sociais, também seria comprometido, dificultando a interação com os cidadãos e o cumprimento de obrigações legais, como Prestação de Contas e Relatórios Contábeis.

Lote I

Link de Internet dedicado - visa garantir o funcionamento adequado dos serviços, assegurando a disponibilidade e confiabilidade do acesso à internet, com uma conexão exclusiva, garantindo maior estabilidade e velocidade.

Link de internet banda larga – O link de internet banda larga corporativa compartilhado é um serviço essencial pois permite que diversos setores e departamentos acessem a internet de forma simultânea, facilitando a comunicação, o acesso à informação e a realização de diversas tarefas administrativas e operacionais.

Lote II

A contratação de soluções em data center tipo *colocation* visa atender às necessidades de infraestrutura tecnológica, permitindo o armazenamento e o processamento de dados de forma segura e eficiente. O termo "*colocation*" refere-se à prática de alugar espaço em um data center de terceiros, onde a empresa (no caso, a prefeitura) instala seus próprios servidores e equipamentos. Essa solução garante que a prefeitura tenha acesso a infraestrutura de alta qualidade e segurança para seus dados, sem a necessidade de investir na construção e manutenção de um data center próprio.

Lote III

Locação de Roteador WIFI6 – O Wi-Fi 6 é capaz de lidar com múltiplos dispositivos conectados simultaneamente, sem perda de qualidade ou velocidade, o que é ideal para local com muitos aparelhos eletrônicos. Em locais como condomínios, escritórios ou locais com muitas redes Wi-Fi próximas. O Wi-Fi 6 pode reduzir as interferências e garantir uma conexão mais estável.

Lote IV

Os serviços de telefonia IP (PABX virtual) destinam-se a modernizar e integrar a comunicação da Prefeitura, por meio de plataforma VoIP centralizada. A solução permite unificação e gerenciamento de ramais, encaminhamento de chamadas, relatórios de uso e maior mobilidade aos usuários. Além de garantir eficiência e qualidade no atendimento interno e externo, contribui para a redução de custos operacionais e para a segurança das comunicações oficiais.

O Serviço Móvel Pessoal (SMP), que inclui dados móveis e voz, é crucial para a administração pública devido à sua capacidade de facilitar a comunicação eficiente e o acesso rápido à informação, tanto internamente entre servidores quanto externamente com cidadãos e empresas. Isso otimiza processos, melhora a prestação de serviços e promove maior transparência. O SMP possibilita o acesso a dados e informações em tempo real, através de aplicativos e plataformas online.

Lote V

A interligação de redes locais (LAN-to-LAN) - visa permitir a comunicação e o compartilhamento de recursos entre diferentes redes dentro da prefeitura. Essa interligação é



DEUS SEJA LOUVADO!



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

fundamental para a eficiência dos sistemas e processos, garantindo o funcionamento eficiente dos serviços municipais.

O LAN-to-LAN se destaca por permitir a comunicação direta entre unidades da mesma instituição, como se todas estivessem no mesmo espaço físico. Isso fortalece a integração corporativa e promove mais segurança, estabilidade e agilidade na troca de informações.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO

A modalidade de contratação adotada será o Pregão, na forma eletrônica, conforme dispõe o artigo 6º, Inciso XLI, e o artigo 28, inciso I, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O critério de julgamento, será adotado o de **menor preço**, nos termos do artigo 33, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

5. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Governo e Gestão – SEGOV.

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual devido a carência de regulamentação a ser realizada pela Administração Pública Municipal, contudo, não poderá paralisar as atividades. Dado que se trata de uma demanda anual recorrente, é fundamental que a presente contratação seja incluída no Plano de Contratações Anual.

Ressalta-se que a contratação em questão deverá estar alinhada e compatível com os demais instrumentos de planejamento estabelecidos. Isso significa que a sua execução não poderá comprometer as metas e objetivos estabelecidos, contribuindo para a eficácia e eficiência das atividades realizadas pelo órgão responsável.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. O presente estudo orienta-se pelos seguintes requisitos:

- a) Continuidade operacional e redundância de link para acesso à Internet;
- b) Conexão com a Internet de alta velocidade para suportar plataformas de videoconferência e outras ferramentas colaborativas essenciais para a execução dos processos organizacionais;
- c) link de Internet robusto para processar e transmitir grandes quantidades de dados em tempo real;
- d) Internet segura e confiável para manter os serviços e sistemas de informação sempre disponíveis, evitando quedas de sistema e reduzindo riscos e prejuízos;
- e) Conexão de Internet de alta qualidade para acessar sistemas governamentais e licitações eletrônicas de forma contínua e segura;



DEUS SEJA LOUVADO!



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

- f) Conexão veloz e estável para manter sites ou portais com informações institucionais, como notícias, eventos e atualizações importantes; e
- g) Conexão rápida para acesso a banco de dados online, *download* e *upload* de informações e colaboração com equipes para execução de projetos de pesquisa e inovação.

7.2. REQUISITOS TÉCNICOS

LOTE I – LINK DE FIBRA ÓPTICA

Item 01 – Link de internet do tipo dedicada, por meio de fibra óptica, com velocidade de 05Gbps (5000 Mbps) com disponibilização de 1 (um) IP Público válido e fixo, 100% da banda contratada, simétrica de upload e download, com latência de até 80ms.

Item 02 – Link de internet do tipo dedicada, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima de 1000Mbps/s com disponibilização de IP fixo, 100% da banda contratada, simétrica de upload e download, com latência de até 80ms.

Item 03 – Link de internet do tipo banda larga corporativa compartilhada, por meio de fibra óptica, com velocidade de 800Mbps/s, com garantia de banda de 80% de download e 80%, por meio de fibra óptica com latência de até 80ms.

- a) O serviço de acesso à internet compreende a instalação, configuração, ativação e gerenciamento proativo do circuito;
- b) Possuir velocidade simétrica conforme Mbps de conexão à internet descrita no item;
- c) Ser provido obrigatoriamente por meio de uma infraestrutura de fibra óptica, sendo vedada a utilização de qualquer outra tecnologia de acesso;
- d) Prover todos os recursos e equipamentos necessários à prestação dos serviços, tais como: modems, conversores, roteadores e outros correlatos;
- e) Ser monitorado em regime 24x7 por centro de monitoração da CONTRATADA, sendo responsável pela administração e gerência de equipamentos e links de comunicação de dados, manutenção dos níveis mínimos de serviços exigidos e prevenção e recuperação de falhas de serviço;
- f) Disponibilizar informações sobre os serviços de acesso à internet por meio de um portal de monitoramento, com acesso restrito à CONTRATANTE, utilizando protocolo seguro (HTTPS), contendo estatísticas de desempenho e de disponibilidade do acesso;
- g) Possibilitar que a equipe técnica da CONTRATANTE realize consultas no portal de monitoramento, bem como visualizar relatórios das informações de desempenho dos serviços contratados;
- h) A CONTRATADA deverá assinar um Termo de Compromisso, contendo declaração de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança vigentes no município, a ser assinado pelo representante legal da Contratada, e o Termo de Ciência, a ser assinado por todos os colaboradores da Contratada diretamente envolvidos na contratação.



DEUS SEJA LOUVADO!



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Suporte:

- a) A Contratada deverá manter central de suporte técnico que opere 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.
- b) Qualquer falha ou defeito comunicado à Contratada deverá ser solucionada em **até 4 (quatro)** horas, salvo motivo justificado.
- c) O tempo de reparo será medido a partir da hora de registro do chamado na Central de Atendimento do provedor, até a hora de sua conclusão.
- d) A Prefeitura poderá abrir chamados de manutenção diretamente na central da Contratada, através de chamada gratuita (0800), por telefone, Whatsapp.
- e) Deverá a Contratada possuir profissionais devidamente habilitados/qualificados para a prestação do suporte técnico, durante todo o período contratual.
- f) Os equipamentos que proverão essa conexão, bem como roteadores e acessórios, são de responsabilidade da CONTRATADA, sendo cedidos em regime de comodato.
- g) A contratada se responsabilizará pelo fornecimento, instalação, configuração, permissão de acesso e manutenção a todo o material/equipamento de sua propriedade (roteadores, cabos, conectores e qualquer outro meio físico ou hardware) que vier a ser utilizado para o funcionamento da internet.
- h) O serviço de internet deverá operar nas faixas de velocidade contratadas, de maneira ininterrupta.
- i) A CONTRATADA, na execução dos serviços ou manutenção, deverá manter seus colaboradores nas dependências das secretarias que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, uniformizados e uso de crachás com identificação de nome e função;
- j) Todo e qualquer serviço deverá ser emitido relatório pela CONTRATADA, ser aprovado pelo Departamento de T.I, e entregue junto com a nota fiscal no Departamento de Compras do Município de Redenção/PA.

LOTE II – DATACENTER

Item 01 – Data center na modalidade Colocation, para ativos de TIC, com capacidade de Energia de até 15Kw, espaço em Rack padrão 19” de até 20U, com Redundância de Energia e Climatização, Controle de Acesso, Monitoramento Ativo e suporte 24x7x365.

- a) Garantir que o data center esteja sempre disponível e operacional, assegurando alta disponibilidade com tempo mínimo de inatividade.
- b) Proteger os dados e equipamentos hospedados contra acessos não autorizados, ataques cibernéticos e vazamentos de informações, observando as normas de segurança da informação aplicáveis.



DEUS SEJA LOUVADO!



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

- c) Disponibilizar infraestrutura dimensionada para suportar crescimento futuro de demanda (energia, climatização e espaço físico), permitindo expansão de forma eficiente e estável.
- d) Assegurar desempenho adequado com baixa latência de rede, permitindo tráfego de dados rápido e confiável entre servidores e usuários.
- e) Atender integralmente aos requisitos legais e regulatórios, incluindo conformidade com a LGPD.
- f) Oferecer redundância de energia e climatização, minimizando riscos de falhas e garantindo a continuidade da operação dos ativos da Prefeitura.
- g) Implementar ferramentas de monitoramento em tempo real para acompanhar disponibilidade, consumo de energia, climatização e segurança dos recursos de Colocation.
- h) Garantir medidas de segurança física e lógica, incluindo controle de acesso às instalações, autenticação, monitoramento por câmeras, firewalls perimetrais, segregação de redes e criptografia de dados em trânsito.
- i) Estabelecer políticas e procedimentos de contingência para incidentes que afetem a infraestrutura do data center, incluindo planos de recuperação de desastres.
- j) Assegurar infraestrutura de rede robusta e de alta disponibilidade, permitindo conectividade redundante e acesso remoto seguro aos recursos alocados.
- k) O serviço deverá garantir disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações e equipamentos do Contratante.
- l) A CONTRATADA deverá manter seus colaboradores devidamente identificados (uniforme e crachá) quando em atividade nas dependências das Secretarias que compõem a infraestrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA;
- m) Todo e qualquer serviço deverá ser emitido relatório pela CONTRATADA, ser aprovado pelo Departamento de T.I, e entregue junto com a nota fiscal no Departamento de Compras do Município de Redenção/PA.

MIGRAÇÃO DOS DADOS

- a) A Contratada será responsável pela migração de todos os dados e infraestrutura, incluindo logs de auditoria e dados armazenados por política de retenção, existentes nas contas da solução integrada de colaboração e comunicação corporativa utilizada atualmente pelo CONTRATANTE.
- b) Após a finalização do contrato de prestação de serviços, a Contratada deverá fornecer acesso a todos os dados, incluindo logs de auditoria e dados armazenados por política de retenção, existentes em todas as contas da solução integrada de colaboração e comunicação corporativa por um período mínimo de 60 (sessenta) dias, além de outras informações essenciais para transição e continuidade do serviço.
- c) A CONTRATADA deverá assinar um Termo de Compromisso, contendo declaração de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança vigentes no município, a ser assinado



DEUS SEJA LOUVADO!



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

pelo representante legal da Contratada, e o Termo de Ciência, a ser assinado por todos os colaboradores da Contratada diretamente envolvidos na contratação.

Suporte:

- a) Disponibilidade de suporte técnico especializado para resolver problemas emergenciais, solucionar falhas e fornecer manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos e infraestrutura do data center;
- b) Suporte nível 24x7x365, contato direto com administrador do datacenter;
- c) Centrais de atendimento telefônico, além de suporte via Chat, E- mail e sistema de Helpdesk;
- d) Confiabilidade de serviços e garantia de SLA de no mínimo 99,5%;
- e) Possuir excelente infraestrutura e equipe técnica;
- f) Os chamados de suporte devem ser feitos através de número telefônico 0800 ou equivalente à ligação gratuita, fornecendo neste momento o número, data e hora de abertura do chamado. Este será considerado o início para contagem dos prazos estabelecidos do serviço contratado, deve ser disponível 24 horas, todos os dias da semana independente de feriados, dias santos ou fins de semana;
- g) O tempo de solução ou tempo para reparo, que compreende o tempo entre a abertura do chamado técnico até a sua efetiva solução, será no máximo de 4 (quatro) horas;
- h) O fornecedor do serviço deverá prestar diretamente ou através de suas assistências técnicas autorizadas os serviços de manutenção dos equipamentos, que por ventura sejam fornecidos, e suporte técnico durante o período de vigência do contrato.

LOTE III – ROTEADOR WIFI6

- a) A rede deve oferecer velocidade de conexão adequada para as necessidades dos usuários, com taxas de transferência que suportem as atividades realizadas, como navegação e videoconferências;
- b) Capacidade para suportar um grande número de dispositivos conectados simultaneamente, evitando gargalos e lentidão na rede;
- c) A rede deve utilizar criptografia robusta, para proteger os dados transmitidos entre os dispositivos e o ponto de acesso;
- d) Oferecer autenticação segura dos usuários, para evitar acessos não autorizados;
- e) A rede deve permitir o isolamento de dispositivos para evitar que dispositivos comprometidos afetem a segurança da rede como um todo;
- f) A rede deve ser compatível com uma variedade de dispositivos, incluindo notebooks, smartphones, tablets e outros dispositivos com suporte a Wi-Fi 6;
- g) Equipamentos devem ser homologados e certificados pela Anatel;



DEUS SEJA LOUVADO!



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

- h) Pontos de acesso externos devem ser resistentes a condições climáticas adversas.

Suporte

- a) Para locação de roteador Wi-Fi 6, o suporte deve incluir compatibilidade com padrão Wi-Fi 6, capacidade de gerenciar múltiplos dispositivos conectados simultaneamente, boa cobertura de sinal e segurança robusta. Além disso o provedor deve oferecer suporte técnico para configuração, instalação e solução de problemas, com opções de suporte remoto e gerenciamento via protocolos.
- b) Informar Canais de atendimento 24x7x365;
- c) O provedor deve solucionar problemas e manutenção dos aparelhos;
- d) Todos os aparelhos deverão estar em perfeitas condições em embalagens lacradas.
- e) A CONTRATADA, na execução dos serviços ou manutenção, deverá manter seus colaboradores nas dependências das secretarias que compõem a infraestrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, uniformizados e uso de crachás com identificação de nome e função;
- f) A CONTRATADA deverá assinar um Termo de Compromisso, contendo declaração de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança vigentes no município, a ser assinado pelo representante legal da Contratada, e o Termo de Ciência, a ser assinado por todos os colaboradores da Contratada diretamente envolvidos na contratação.
- g) Todo e qualquer serviço deverá ser emitido relatório pela CONTRATADA, ser aprovado pelo Departamento de T.I, e entregue junto com a nota fiscal no Departamento de Compras do Município de Redenção/PA.

LOTE IV – TELEFONIA/SERVIÇO MOVEL

Item 1 – Serviço de Telefonia Fixa Comutada ilimitada para ligações VC1 Fixo, com PABX Virtual, com disponibilização 01 (um) ramal IP.

Item 2 – Serviço móvel pessoal (SMP – dados moveis e voz), com roaming nacional, com ligações locais (VC1) ilimitadas, envio de SMS (ilimitados), roaming nacional ilimitado, franquia mínima de dados de 50GB.

- a) A CONTRATADA deverá comprovar ser homologada pela ANATEL para prestação de serviço;
- b) A CONTRATADA deverá providenciar a instalação de equipamentos e realizar todas as configurações necessárias para funcionamento da rede de telefonia e serviço móvel;
- c) Garantir que o serviço fornecido pela CONTRATADA seja suficiente e necessário para evitar chamadas perdidas e proporcionar qualidade no serviço telefônico.
- d) Prever garantia e suporte técnico por parte da Contratada no caso de falhas e total interrupção dos serviços.
- e) A CONTRATADA deverá prestar suporte técnico em período integral, com atendimento imediato em caso de falhas nas redes de responsabilidade da CONTRATADA



DEUS SEJA LOUVADO!



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

- f) A CONTRATADA deve fornecer número telefônico para contato e registro de ocorrências do funcionamento do serviço contratado, com funcionamento 24 horas por dia e 7 dias por semana.
- g) A CONTRATADA deve prestar o serviço objeto desta contratação 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante todo o período de vigência do contrato, salvaguardados os casos de interrupções programadas, devidamente informadas a CONTRATANTE.
- h) A CONTRATADA deve prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE em até 24 horas corridas, por intermédio do preposto designado para acompanhamento do contrato, a contar de sua solicitação.
- i) Na hipótese de ocorrência de interrupções total de prestação de serviço de recebimento e/ou realização de chamadas, as falhas deverão ser corrigidas e o serviço restabelecido em no máximo 4 (quatro) horas
- j) A instalação da telefonia e serviço móvel contratados deverá ocorrer imediato a partir da emissão da ordem de serviço;
- k) A CONTRATADA deve garantir que seus funcionários sempre se apresentarão para o serviço com uniformes e crachás com identificação de nome e função;
- l) A CONTRATADA deverá assinar um Termo de Compromisso, contendo declaração de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança vigentes no município, a ser assinado pelo representante legal da Contratada, e o Termo de Ciência, a ser assinado por todos os empregados da Contratada diretamente envolvidos na contratação.
- m) Os equipamentos e acessórios da CONTRATADA que vier a ser utilizado pela CONTRATANTE, estes deverão ser cedidos em regime de comodato, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE.
- k) Todo e qualquer serviço deverá ser emitido relatório pela CONTRATADA, ser aprovado pelo Departamento de T.I, e entregue junto com a nota fiscal no Departamento de Compras do Município de Redenção/PA.

LOTE V – REDE (LAN-TO-LAN)

- a) O serviço de interconexão de redes LAN-to-LAN, deverá ser fornecido por meio de fibra óptica com capacidade de 1Gbps (1000 Megabits), roteamento MPLS (Multi- Protocol Label Switching);
- b) A CONTRATADA deverá disponibilizar, em regime de comodato, os equipamentos necessários à prestação do serviço, tais como roteadores e/ou switches, incluindo sua instalação, configuração e gerenciamento, sem ônus adicional para a CONTRATANTE;
- c) A configuração deverá ser executada para interligação das redes de computadores da CONTRATANTE;
- d) Possuir quantidade mínima necessária de memória que atenda a velocidade e funcionalidade deste item;
- e) Acesso bidirecional (trafegar nos dois sentidos);



DEUS SEJA LOUVADO!



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

- f) Acesso simétrico (mesma velocidade nominal nos dois sentidos)
- g) Velocidade, mínima de 96,8% da velocidade nominal
- h) Disponibilidade mensal de 99,2%;
- i) A CONTRATANTE não terá qualquer tipo de limitação quanto a quantidade (em bytes) e conteúdo da informação trafegada no acesso;
- j) Toda a infraestrutura externa para a instalação, ativação e equipamentos (cabos, equipamentos, conectores, etc) do Lan-to-Lan não deverá possuir qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- k) A CONTRATADA deve fornecer soluções escaláveis, possibilitando alterações nas bandas de transmissão, configurações para novas tecnologias;
- l) A Contratada deverá manter central de suporte técnico que opere 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.
- m) Qualquer falha ou defeito comunicado, à Contratada deverá solucionar em até 24 (vinte e quatro) horas, salvo motivo justificado;
- n) O tempo de reparo será medido a partir da hora de registro do chamado na Central de atendimento do provedor, até a hora de sua conclusão;
- o) A prefeitura poderá abrir chamados de manutenção diretamente na central da Contratada, através de chamada gratuita (0800), por telefone, whats app;
- p) Deverá a Contratada possuir profissionais devidamente habilitados/qualificados para a prestação do suporte técnico, durante todo o período contratual.
- q) A CONTRATADA, na execução dos serviços ou manutenção, deverá manter seus colaboradores nas dependências das secretarias que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, uniformizados e uso de crachás com identificação de nome e função;
- r) A CONTRATADA deverá assinar um Termo de Compromisso, contendo declaração de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança vigentes no município, a ser assinado pelo representante legal da Contratada, e o Termo de Ciência, a ser assinado por todos os empregados da Contratada diretamente envolvidos na contratação.
- s) Todo e qualquer serviço deverá ser emitido relatório pela CONTRATADA, ser aprovado pelo Departamento de T.I, e entregue junto com a nota fiscal no Departamento de Compras do Município de Redenção/PA.

As empresas participantes do certame deverão apresentar documentação de Habilitação Fiscal, Social, Trabalhista, Qualificação Financeira e Atestado de Capacidade Técnica.

As empresas vencedoras do certame, deverão obedecer às leis relacionadas à segurança da informação e proteção de dados no Brasil. A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Lei nº 13.709/2018, que estabelece regras para o tratamento de dados pessoais, visando proteger a privacidade e a



DEUS SEJA LOUVADO!



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

segurança dos cidadãos, e o Marco Civil da Internet, Lei nº 12.965/2014, que define princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no país.

7.2.1 DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- a) O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 140, inciso I e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/21, compreendendo duas etapas distintas:

I. Recebimento provisório:

Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade dos serviços com as exigências contratuais.

II. Recebimento definitivo:

Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

- b) Os serviços contratados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o contrato, devendo serem substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- c) Caso a substituição do serviço não ocorra no prazo determinado, estará a LICITANTE VENCEDORA sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital Convocatório e Instrumento Contratual.
- d) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.2.2 DO PAGAMENTO

O pagamento referente ao objeto desta contratação, fornecido pelas empresas vencedoras do certame licitatório, deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias úteis, após a instalação e recebimento dos serviços e emissão da competente nota fiscal, através de transferência eletrônica em conta bancária da CONTRATADA.

7.2.3 A cada Nota Fiscal apresentada a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da empresa
- b) Certidão de Regularidade do FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- e) Relatório detalhando os serviços executados.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

7.2.4 DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão distribuídos conforme demanda, para Secretarias e seus Departamentos que compõem a infraestrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA.

1 - Gabinete do Prefeito
2 - Secretaria Municipal de Administração
3 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão
4 - Secretaria Municipal de Finanças
5 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
6 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
7 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
8 - Secretaria Municipal de Turismo
9 - Secretaria Municipal de Fazenda
10 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
12 - Controladoria Geral do Município
13 - Procuradoria Geral do Município
14 - Secretaria Municipal de Cultura e Lazer

8. VIGÊNCIA CONTRATUAL

- O período de vigência do contratual será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a publicação
- O contrato poderá ser prorrogado, mediante justificativa e autorização da autoridade superior, nos termos do 107 da Lei nº 14.133/2021.

“Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.”

- A prorrogação de contrato, quando vantajosa para a Administração, será promovida mediante celebração de termo aditivo.
- É vedado o cometimento a terceiros do objeto contratado.
- A CONTRATADA deverá arcar com os encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, sociais, previdenciários, acidentários, administrativos e civis, bem como pelos impostos e demais encargos resultantes da execução dos serviços, além de casos de acidentes de trabalho que tenham relação com a execução do objeto deste instrumento.
- A CONTRATADA deverá fornecer para seus colaboradores, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6), que estabelece diretrizes



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

claras sobre aprovação, comercialização, fornecimento e uso adequado dos EPIs, conforme atividades.

9. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A equipe do Departamento de T.I, dimensionou o quantitativo dos serviços em questão, conforme consta em DFD, com base na utilização prévia no processo **068/2019** e na readequação da infraestrutura de redes a ser padronizada em todas as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Redenção/PA.

Foi considerado também a abertura de novas unidades administrativas e ampliação de algumas já existentes.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os valores obtidos foram definidos com base em uma pesquisa de mercado no município de Redenção/PA, na qual se adotou como referência a média dos preços praticados. Dessa forma, esse procedimento permitiu estabelecer estimativas compatíveis com a realidade do setor, garantindo que estejam dentro de parâmetros justos e coerentes. Assim, chegou-se ao **valor médio total de R\$ 181.116,91 (cento e oitenta e um mil, cento e dezesseis reais e noventa e um centavos)**.

Ressalta-se que a metodologia utilizada, não impede que demais empresas localizadas em outros municípios ou estado, possam participar do certame.

Além disso, a utilização do valor médio como critério de referência visa assegurar a economicidade e a transparência do processo, evitando distorções que possam comprometer a eficiência da contratação. Dessa forma, busca-se garantir que os recursos públicos sejam aplicados de maneira responsável e alinhada às práticas do mercado, conforme os valores apresentados na tabela a seguir.

LOTE I – LINK DE FIBRA ÓPTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	Link de internet do tipo dedicada, por meio de fibra óptica, com velocidade de 05Gbps (5000 Mbps) com disponibilização de 1 (um) IP Público válido e fixo, 100% da banda contratada, simétrica de upload e download, com latência de até 80ms, com dupla abordagem física, contingência de circuito lógico com duas rotas distintas (saindo por dois lados distintos da cidade de Redenção, com dois fornecedores distintos), suporte 24x7, com disponibilidade mensal mínima do circuito de 99%, tempo de reparo de no máximo 04 (quatro) horas, com mitigação de	UNIDADE	2	R\$ 25.833,33	R\$ 51.666,66



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	ataques DDoS (Negação de Serviço), e com ativação inclusa nos locais a serem descritos no edital)				
02	Link de internet do tipo banda larga corporativa compartilhado, por meio de fibra óptica, com velocidade de 800Mbps, com garantia de banda de 80% de download e 80%, por meio de fibra óptica com latência de até 80ms, suporte 24x7, com disponibilidade mensal mínima de 99%, tempo de reparo de no máximo 12 (doze) horas, com mitigação de ataques DDoS (Negação de Serviço), e com ativação inclusa nos locais a serem descritos no edital), com ONU/Roteador Wifi6 incluso	SERVIÇO	35	R\$ 386,67	R\$ 13.533,45
03	Link de internet com banda simétrica de upload e download, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima de 1000Mbps com disponibilização de IP fixo, 100% da banda contratada, simétrica de upload e download, com latência de até 80ms, com dupla abordagem física, contingência de circuito lógico com duas rotas distintas (saindo por dois lados distintos da cidade de Redenção, com dois fornecedores distintos), suporte 24x7, com disponibilidade mensal mínima do circuito de 99%, tempo de reparo de no máximo 04 (quatro) horas, com mitigação de ataques DDoS (Negação de Serviço), e com ativação inclusa nos locais a serem descritos no edital)	SERVIÇO	15	R\$ 5.500,00	R\$ 82.500,00
					R\$147.700,11

LOTE II - DATACENTER

	Solução de ambiente datacenter, na modalidade Co-location, para ativos de TIC, com capacidade de Energia de até 15kW, espaço em Rack padrão 19" de até 20U, com				
--	---	--	--	--	--



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

01	Redundância de Energia e Climatização, Controle de Acesso, Monitoramento Ativo e suporte 24x7x365.	SERVIÇO	02	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
					R\$ 4.800,00

LOTE III – ROTEADOR WIFI 6

01	Roteador de teto WIFI6 para uso profissional com as seguintes especificações mínimas: Capacidade de Conexões Simultâneas: até 100 usuários, memória SDRam: 64mb, Frequência: 2,4 e 5.8 ghz; Sensibilidade mínima de recepção: -90dbm; Antenas: 2 internas de 3dbi; Alimentação: POE passivo; Fonte de alimentação: injetor POE passivo, com entrada (ac) 110 e 220v; Instalação: teto e parede; Certificado: Anatel; Múltiplos SSID's: até 8 SSID's; Segurança: WPA (AES/TKIP), WPA2 (AEW/TKIP), WPA-PSK (AES/TKIP), WPA2-PSK Roteador de teto WIFI6 para uso profissional com as seguintes especificações mínimas: Capacidade de Conexões Simultâneas: até 100 usuários, memória SDRam: 64mb, Frequência: 2,4 e 5.8 ghz; Sensibilidade mínima de recepção: -90dbm; Antenas: 2 internas de 3dbi; Alimentação: POE passivo; Fonte de alimentação: injetor POE passivo, com entrada (ac) 110 e 220v; Instalação: teto e parede; Certificado: Anatel; Múltiplos SSID's: até 8 SSID's; Segurança: WPA (AES/TKIP), WPA2 (AEW/TKIP), WPA-PSK (AES/TKIP), WPA2-PSK (AES/TKIP), WEP 64 / WEP 128, Captive Portal com Wifefi, Check-in via Facebook; Wireless qos: Limite de banda por SSID, garantia de banda por SSID, limite de banda (por endereço mac), limite de banda (por endereço IP), limite de banda (por rede), WMM. bridge	LOCAÇÃO	40	R\$ 106,67	R\$ 4.266,80
----	--	---------	----	------------	--------------



DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	e roteador /nat.				
					R\$ 4.266,80

LOTE IV – TELEFONIA / SERVIÇO MÓVEL

01	Serviço de Telefonia Fixa Comutada Ilimitada para ligações VC1 Fixo x Fixo, com PABX Virtual, com disponibilização 01 (um) ramal IP.	SERVIÇO	50	R\$60,00	R\$ 3.000,00
02	Serviço móvel pessoal (SMP - dados móveis e voz), com roaming nacional, com ligações locais (VC1) ilimitadas, envio de SMS (ilimitados), roaming nacional ilimitado, franquia mínima de dados de 50GB.	SERVIÇO	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
					R\$ 17.000,00

LOTE V – REDE (LAN-T0-LAN)

01	Serviço de interconexão de redes (Lan-to-Lan) por meio de fibra óptica com capacidade de 1Gbps (1000 Megabits), roteamento MPLS (Multi-Protocol Label Switching) para otimizar o tráfego e garantir a qualidade da conexão, com ativação inclusa nos locais a serem descritos no edital).	SERVIÇO	15	R\$ 490,00	R\$ 7.350,00
					R\$ 7.350,00

Total Geral R\$ 181.116,91

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Após análise prévia realizada pelo Departamento de Contabilidade, foi confirmada a disponibilidade de dotação orçamentária suficiente para cobrir integralmente as despesas decorrentes desta contratação. Tal informação está respaldada nos relatórios em 1 de agosto de 2025, exarado pelo referido departamento, que atesta a viabilidade financeira e orçamentária para a execução do presente objeto.

As despesas serão integralmente alocadas à seguinte dotação orçamentária, conforme previsto no planejamento orçamentário.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito

Ação



DEUS SEJA LOUVADO!



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 1203

Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-009

04.122.1203.2-009 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Unidade: 03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Ação

Função: 04

Subfunção: 092

Programa: 1203

Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-011

04.092.1203.2-011 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Unidade: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Ação

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 1203

Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-013

04.122.1203.2-013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Unidade: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Ação

Função: 04

Subfunção: 125



DEUS SEJA LOUVADO!



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Programa: 0511

Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-014

04.125.0511.2-014 – MANUTENÇÃO DO PROCON

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Unidade: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Ação

Função: 24

Subfunção: 131

Programa: 0048

Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-015

24.131.0048.2-015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Unidade: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 1203

Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-016

04.122.1203.2-016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Unidade: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 0037

Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-019



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

04.122.0037.2-019 – MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Unidade: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 1203

Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-020

04.122.1203.2-020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Unidade: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ação

Função: 06

Subfunção: 122

Programa: 1001

Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-021

06.122.1001.2-021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Unidade: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ação

Função: 15

Subfunção: 451

Programa: 1013

Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-023

15.451.1013.2-023 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRÁFEGO MUNICIPAL - DMTT



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Unidade: 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Ação

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 1203

Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-184

04.122.1203.2-184 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Unidade: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E JUVENTUDE

Ação

Função: 23

Subfunção: 695

Programa: 0705

Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-195

23.695.0705.2-195 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E JUVENTUDE

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Unidade: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA

Ação

Função: 23

Subfunção: 122

Programa: 1203

Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-205

23.122.1203.2-205 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA

Natureza da Despesa



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Unidade: 21 – SECRETARIA MUN. DE IND. COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 0032

Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-208

23.122.1203.2-205 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE IND. COMÉRCIO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Unidade: 25 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Ação

Função: 04

Subfunção: 124

Programa: 1203

Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-229

04.124.1203.2-229 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Unidade: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ação

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 1203

Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-231

04.122.1203.2-231 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 1 500 Recursos não Vinculados de Impostos



DEUS SEJA LOUVADO!



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Unidade: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMCL

Ação

Função: 13

Subfunção: 122

Programa: 1237

Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-078

04.122.1203.2-231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

11. DESCRIÇÃO DE SOLUÇÃO COMO UM TODO

Além da conexão em si, a solução abrange aspectos como suporte técnico, configuração de equipamentos e segurança da rede de dados.

A contratação para o fornecimento de Link de Fibra Óptica. - O Link de Fibra Óptica é recomendado para a contratação pois oferece a melhor combinação de velocidade, estabilidade e suporte abrangente, atendendo plenamente às demandas da administração pública por uma conectividade de alta performance. A solução facilita a implementação e garante a manutenção contínua, o que é essencial para a continuidade dos serviços.

Contratar um datacenter – Uma solução estratégica que busca otimizar as operações em TI. Um data center externo, ou *colocation*, normalmente possui uma infraestrutura avançada e serviços especializados, incluindo melhorias na eficiência operacional, redução de custos, escalabilidade, segurança aprimorada, conectividade, *compliance* e armazenamento em nuvem.

Locação de Roteador WiFi6 – A locação permite acesso a soluções de gerenciamento centralizado, facilitando a configuração, monitoramento e manutenção da rede. Além da empresa se responsabilizar pela substituição de equipamentos evitando custos adicionais inesperados.

Telefonia / Serviço Móvel – A solução para aquisição do serviço é permitir a continuidade da comunicação por meio das ações de operação e manutenção, a efetividade da comunicação de voz, via telefonia fixa, permitindo ligações ilimitada de fixo para fixo, e de fixo para móvel, de móvel para fixo.

A solução propõe a contratação de serviços de link de internet LAN-to-LAN – essa escolha reduz custos com infraestrutura de comunicação, pois utiliza a rede já existente para interligar as unidades para a troca de informações.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Entende-se que o presente processo licitatório possui objeto de natureza divisível, uma vez que os serviços a serem contratados – links de internet, telefonia fixa, telefonia móvel e datacenter –



DEUS SEJA LOUVADO!



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

apresentam características técnicas distintas e podem ser executados de forma independente por fornecedores diversos. Assim, em observância ao disposto no art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2023, adota-se o parcelamento do objeto em lotes, de modo a ampliar a competitividade, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e garantir a economicidade da contratação

13. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do serviço possui natureza contínua por serem essenciais as secretarias e departamentos públicos, para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades bem como ao seu suporte.

Portanto, os resultados pretendidos com a referida aquisição são:

Link de internet dedicado - garantir alta disponibilidade e estabilidade dos serviços, além de otimizar a comunicação e o acesso à informação, fundamental para: Continuidade dos serviços, redução de custos, melhoria da eficiência da gestão pública, segurança e confiabilidade.

Internet banda larga - Ampliar o acesso à rede para mais (cidadãos), servidores, especialmente em áreas com pouca ou nenhuma infraestrutura, como bairros mais afastados ou zonas rurais, proporcionando melhoria na conectividade, acesso a serviços digitais, inclusão digital, governança digital, segurança.

Datacenter na modalidade colocation – oferecer infraestrutura robusta, com economia de escala, eliminando a necessidade de investimento em infraestrutura própria, garantindo alta disponibilidade e segurança física e lógica, com redundância de energia e conectividade, garantindo a continuidade dos serviços municipais, mesmo em caso de desastres naturais ou interrupções de energia.

A locação de roteadores - Visa proporcionar uma conexão de internet rápida, estável e flexível, com suporte técnico e manutenção, evitando custos, e oferecendo opções de escalabilidade para atender às necessidades do município.

Telefonia fixa comutada, PABX virtual e serviço móvel pessoal (dados e voz): pretende – se, uma comunicação eficiente, redução de custos, maior flexibilidade, mobilidade, e melhor atendimento tanto interno quanto externo.

Serviço de interligação LA-to-LAN – Otimizar a comunicação e o compartilhamento de dados entre diferentes setores e órgãos públicos, do município, permitindo a troca eficiente de informações, e acesso a sistemas centralizados com segurança aprimorada.

14. PROVIDÊNCIA PRÉVIAS AO CONTRATO

A demanda deverá ser acompanhada pela equipe técnica do Departamento de T.I, responsável, devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento dos serviços e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da CONTRATAÇÃO dos serviços, através de designação de fiscal e de gestor de contratos.



DEUS SEJA LOUVADO!



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

16. IMPACTOS AMBIENTAIS

Esta contratação observará em todas as fases do processo licitatório, as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade. Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambiental minimizando e mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos, atendendo aos critérios de sustentabilidade.

Caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

- a) Orientar seus colaboradores sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, água e redução de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;
- b) Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;
- c) **Fornecer aos colaboradores os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o uso;**
- d) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto;
- e) Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de Normas de Segurança do Trabalho, Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;
- f) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, considerando o cumprimento de todas as formalidades legais e procedimentais exigidas, Conclui-se pela viabilidade de contratação através da modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigente.

RECOMENDA, a obrigatoriedade da publicação de toda a documentação referente a este processo licitatório, no Portal do TCM/PA e no Portal de Transparência do Município, no prazo pré estabelecido, nos termos da Instrução Normativa nº 022/2021 TCM/PA, de 10 de dezembro de 2021, sob o risco eminente de notificações e futuras sanções emitidas pelos órgãos fiscalizadores externo (TCM/PA e Ministério Público Estadual).

Redenção – PA, 27 de agosto de 2025.



DEUS SEJA LOUVADO!



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:


MARCOS VINICIUS GOMES DA SILVA

Membro da Equipe de Planejamento

Técnico em Informática

Matricula nº 110751


GUILHERME LUAN MELO LIMA

Membro da Equipe de Planejamento

Técnico em Informática

Matricula nº 110950


RAFAEL ALVES ATAÍDE

Membro da Equipe de Planejamento

Coordenador de Programas

Portaria nº 186/2025-GPM



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br